



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2020/03426

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Assunto: Solicita apoio do Vice-Governador Rodrigo Garcia, no encaminhamento de pedido para designação de 02 (dois) delegados de polícia para o Município de São João da Boa Vista.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 15/2021

Excelentíssimo Senhor

Antonio Aparecido da Silva

D.D. Presidente

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

São João da Boa Vista

Ofício SRM n.º 2161/2020

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 3 / 2021 **Data/Hora:** 12/01/2021 07:19

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
ENCAMINHA RESPOSTA AO OF. GAB. Nº 64/2020.

Ref.: Of. Gab. n.º 64/2020

Excelentíssimo Senhor,

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

Encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, através da Polícia Civil do Estado de São Paulo, quanto à pedido para designação de 02 (dois) delegados de polícia para o Município de São João da Boa Vista.

A Disposição dos Verbetes

22.102

Presidente

Atenciosamente,

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 01/12/2020 às 14:08:50.
Documento Nº: 11071803-7494 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11071803-7494>



SDROFI202003189A



CÓPIA

20

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária

ACÓJ/cp

NATUREZA : Prot.S nº 289129/2020

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

ASSUNTO : Solicita a designação de 2 (dois) Delegados de Polícia para o município de São João da Boa Vista.

DESPACHO : APJ/DGPAD -2153/2020

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista encaminha Ofício nº 348/2020, solicitando a designação de dois delegados de polícia para essa cidade.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba, o Delegado de Polícia Titular da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista afirmou que todas as unidades da Polícia Civil da região carecem de recursos humanos, principalmente em razão do grande número de aposentadorias que ocorreram recentemente. Reconheceu que o pleito é pertinente, tendo em vista que o Município de São João da Boa Vista possui três unidades territoriais e três unidades especializadas, contando somente com dois delegados de polícia (fl. 05). A Diretoria do DEINTER 9 ratificou essa manifestação, destacando que o pleito ficará anotado para atendimento oportuno, pois não dispõe dos recursos para designação imediata (fl. 06).

O Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio de sua Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, consignou ter promovido as anotações relativas à

Rua Brigadeiro Tobias, 527 – 9º andar – Luz – São Paulo – SP – CEP 01032-000



Autenticado com senha por CINTIA PEREIRA - 02/10/2020 às 09:09:26.
Documento Nº: 9028492-6238 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9028492-6238>



PCSPCAP202021812

SIGA



CÓPIA

21

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária

solicitação de aumento de efetivo, encartou informações fornecidas pela Academia de Polícia acerca dos cursos de formação técnico-profissional e dos concursos públicos em andamento e encartou cópia de autorização governamental para abertura de novos concursos públicos (fls. 10/19).

Assim, de acordo com as informações trazidas a este expediente, no momento, não há como atender a solicitação inicial sem prejuízo de nova análise quando presentes os recursos necessários.

Ante o exposto, remeta-se ao **Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP)** para arquivamento junto à Divisão de Protocolo e Arquivo (DPA).

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 9º andar - Luz - São Paulo - SP - CEP 01032-000



Autenticado com senha por CINTIA PEREIRA - 02/10/2020 às 09:09:26.
Documento Nº: 9028492-6238 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9028492-6238>



PCSPCAP202021812